



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **140 / 2020** Ordinário Data: **13/01/2020** Página **1 / 1**

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78

R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 22617-3

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 293

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 140

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

150.000,00

Valor

2.200,00

Saldo Atual

147.800,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.200,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: NATANIELE DA SILVA

C.P.F.: 707.890.702-78

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 07 de Janeiro de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr.ª. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 12/2019 (Setembro 10/12/2019 a 09/01/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
PR
JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde



RECIBO

Nº 262-04

Valor R\$
1.500,00

RECEBI (EMOS)
DE:

Nataniele da Silva

ENDEREÇO:

Rua Eurico Batista de Oliveira, 175

A IMPORTÂNCIA DE:

Um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00)

REFERENTE

Pagamento do aluguel do mês de Janeiro (período de 10/12/2019 à 09/01/2020)

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE Nº:

BANCO:

AGÊNCIA:

Pedro Granado Imóveis

MARINGÁ PR

TEL: (44) 3022-8866

Pedro Granado Imóveis Ltda

Maringá, 06 de janeiro de
2020

Romas



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 16/2020

Data : 24/01/2020

Conta Creditada NATANIELE DA SILVA

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2278-0

Conta: 22617-3

Valor Pago: 2.200,00

NºAutenticação: F4B8979DDCC76FBC



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 140 / 2020 Ordinário Data: 13/01/2020 Página 1 / 1

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78

R.G.:

Banco: I - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 22617-3

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 293

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 140

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

150.000,00

Valor

2.200,00

Saldo Atual

147.800,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.200,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: NATANIELE DA SILVA
C.P.F.: 707.890.702-78

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 07 de Janeiro de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 12/2019 (Setembro 10/12/2019 a 09/01/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
PR
JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde



RECIBO

Nº 262-04

Valor R\$
1.500,00

RECEBI (EMOS)
DE:

Nataniele da Silva

ENDEREÇO:

Rua Eurico Batista de Oliveira, 175

A IMPORTÂNCIA DE:

Um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00)

REFERENTE

Pagamento do aluguel do mês de Janeiro (período de 10/12/2019 à 09/01/2020)

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE Nº:

BANCO:

AGÊNCIA:

Pedro Granado Imóveis

MARINGÁ PR

TEL: (44) 3022-8866

Handwritten signature
Pedro Granado Imóveis Ltda

Maringá, 06 de janeiro de
2020

Handwritten signature
Romas



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 16/2020

Data : 24/01/2020

Conta Creditada NATANIELE DA SILVA

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2278-0

Conta: 22617-3

Valor Pago: 2.200,00

NºAutenticação: F4B8979DDCC76FBC